



## ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024), na sala de reuniões das comissões desta Casa Legislativa na forma regimental, especificamente contida nos Art.67, 68 e 73 do Regimento Interno. Obedecendo ainda as regras dos Art.76 e seguintes, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Estância. Como Presidente da Comissão, o Vereador Misael Dantas Soares constatou a presença de todos os membros: Vereador Matheus Machado dos Santos, Vereador Tertuliano Pereira da Silva Neto e os respectivos assessores que fazem parte da Comissão. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da matéria em pauta que será posta para discussão, nomeando para relatar a matéria o vereador Tertuliano Pereira da Silva Neto.

Apresentado o relatório e após discussão da matéria, a comissão chega à conclusão e oferece Parecer Favorável ao Veto Total do Projeto de Lei nº 63/2022 de autoria do Vereador Artur Oliveira Nascimento, que **“proíbe a oferta de embutidos na composição da merenda de escolas e creches da rede pública municipal.**

Nada mais havendo a tratar, o relator agradeceu os demais membros por acompanhar voto da relatoria. O presidente verificando que não tinha mais pauta para discussão e votação, deu por encerrada a presente reunião, solicitando que todos assinem a ata.

Sala das Comissões, Estância, 06 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Ver. Misael Dantas Soares  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Ver. Matheus Machado dos Santos  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Ver. Tertuliano Pereira da Silva Neto  
Membro

\_\_\_\_\_  
Assessores

\_\_\_\_\_  
Assessores